



## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL

### RESOLUÇÃO Nº 02/2014 - PPGADE

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração e Desenvolvimento Empresarial, no uso de suas atribuições regulamentares e apoiado em decisões do Colegiado, considerando que se faz necessário o detalhamento do perfil dos egressos do Programa,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** O Programa objetiva desenvolver em seus mestrandos competências e habilidades para:

- I. Transferir conhecimentos da experiência profissional para o ambiente de trabalho e para o seu campo de atuação profissional;
- II. Ter iniciativa, criatividade, determinação e abertura ao aprendizado permanente e às mudanças ambientais;
- III. Desenvolver raciocínio lógico, crítico e analítico para operar com métodos quantitativos e qualitativos na análise de processos econômicos, sociais, políticos e administrativos; e
- IV. Compreender as implicações éticas do exercício da gestão.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2014.

Prof. Dr. José Geraldo Pereira Barbosa  
Coordenador  
Programa de Pós-Graduação em Administração e Desenvolvimento Empresarial